



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Luiz Alves, SC, em 18 de janeiro de 2021

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Luiz Alves

RELATÓRIO DE GESTÃO DE OUVIDORIA

Com vistas de realização dos objetivos da ouvidoria da Câmara Municipal de Luiz Alves e em cumprimento ao artigo 15º da Lei Federal nº 13.460/2017, incisos, parágrafo único e incisos, segue o presente relatório que contém o número de manifestações recebidas no ano de 2020 e desde o início da implantação do FalaBR que é a plataforma disponibilizada para o recebimento das manifestações do cidadão, bem como, contém os motivos das manifestações, a análise dos pontos recorrentes e as providências adotadas ao receber a manifestação.

Informamos que todo conteúdo deste relatório ficará disponível a todos os cidadãos no site oficial da Câmara de Vereadores: luizalves.sc.leg.br.

| Número de Manifestações | Motivos das Manifestações | Análise dos Pontos recorrentes | Providências adotadas |
|-------------------------|---|--|--|
| 02 | Elogios – teste de implantação | | Avaliação interna |
| 07 | Solicitações- número da Lei que se refere ao estatuto dos servidores do município de Luiz Alves e o arquivo completo; (2) cópia de Projeto de Lei; uso da palavra em Tribuna Livre na sessão itinerante; envio de ofício ao secretário estadual de educação solicitando para a rede estadual de educação de | Cópia de Projetos de Leis; devolução de uma parte do orçamento para a Prefeitura para ajudar no combate ao Coronavírus. Elogio de implantação da plataforma FalaBR | Cópias de Projetos de Leis prontamente disponibilizados ao requerente; devolução de parte do orçamento encaminhada à Mesa Diretora para análise e providências com pronta resposta ao requerente; inscrição na Tribuna Livre |

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



| | | | |
|----|--|-----------------------------------|--|
| | <p>Luiz Alves professor para reforço escolar ; devolução de uma pequena parte do orçamento anual aos cofres da prefeitura, para ser utilizado na situação de pandemia; (3) redução salarial de vereadores e presidente da Câmara, por um prazo de três meses e que os valores obtidos dessa redução sejam repassados para o enfrentamento ao Novo Coronavírus; limpeza de uma vala, que está localizada no Bairro Alto Máximo; instalação de braços de iluminação pública na rua Zita Marangoni; problema na pavimentação asfáltica na estrada geral do Bairro Alto Máximo</p> | <p>pela Câmara de Vereadores.</p> | <p>na referida sessão itinerante e prontamente respondido ao cidadão requerente; Ofício encaminhado ao Secretário estadual de Educação com cópia para o requerente; Quanto à redução da remuneração dos Parlamentares para uso no combate à nova doença resposta explicativa do setor jurídico esclarecendo as medidas que já estavam sendo tomadas e a devolução de recursos orçamentários da Câmara para a aquisição de ambulância; demais solicitações de infraestrutura encaminhadas à Mesa Diretora e ao setor competente da Prefeitura Municipal para as devidas providências.</p> |
| 01 | <p>Sugestão: Realizar uma campanha de conscientização e uso para</p> | | <p>Sugestão encaminhada ao Comitê Municipal responsável pelas medidas</p> |

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



| | | | |
|--|--|--|------------------------|
| | que todos utilizem a máscara como proteção ao Coronavírus. | | de combate à pandemia. |
|--|--|--|------------------------|

Salienta-se que , devido ao ano atípico para a administração de todos os trabalhos administrativos e funcionais da Câmara de Vereadores, não foi possível realizar a ouvidoria ativa e esclarecimentos para a adesão dos cidadãos ao Fala BR e aos demais canais de ouvidoria disponibilizados pela Câmara de Vereadores de Luiz Alves, os quais tiveram seu início nas ocasiões das sessões itinerantes e presenciais.

Informa-se ainda, que duas servidoras foram disponibilizadas para a função de ouvidoria da Câmara de Vereadores, Marili Teresinha Rossi Müller e Bruna Anziliero.

A Lei nº 13.460/2017 que estabeleceu a implantação das ouvidorias em todos os órgãos públicos, das três esferas, Legislativa, Executiva e Judiciária, tem por principal objetivo receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhados por usuários dos serviços públicos.

Este é o relatório de manifestações recebidas e tratadas, o qual apresento a esta legislatura com o intuito de aprimorar a transparência e o controle social das atividades exercidas por responsáveis pela causa pública.

Sendo o que tínhamos, aproveito a oportunidade, para reiterar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marili Teresinha Rossi Müller

Secretária Executiva e responsável pela ouvidoria

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000